



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 16 de setembro de 2021 - Nº 176

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PERNAMBUCO TEM REDUÇÃO DE 12,6% NOS HOMICÍDIOS
EM 2021

Oito primeiros meses do ano registraram o menor quantitativo de crimes contra a vida e contra o patrimônio desde 2013. Ao todo, 88 cidades não contabilizaram homicídios em agosto.

Pernambuco chegou ao fim do oitavo mês de 2021 com uma diferença acumulada de -12,6% no número de vítimas de



Foto: DIVULGAÇÃO/SDS

ÍNDICE de redução dos homicídios no acumulado do ano ficou acima da meta estabelecida no Pacto pela Vida

homicídio no ano. Desde janeiro, o total de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) foi de 2.227. Esse é o menor quantitativo para o período dos últimos oito anos. Na série histórica de estatísticas criminais, somente 2013, com 2.046 casos, ficou abaixo. Na confrontação com os mesmos meses de 2020, são 321 vidas salvas, uma vez que no ano passado foram registradas 2.548 vítimas. Ao considerar agosto isoladamente, esse foi o primeiro mês de 2021 com aumento de mortes violentas, com 286 homicídios contra 263 no mesmo mês de 2020. “O mês de agosto foi de muito trabalho por parte das forças de segurança. Ao todo, 217 acusados de homicídio foram presos, sendo 60 em flagrante e 157

em cumprimento de mandados de prisão. Tivemos um aumento de 8,7% no mês, mas em razão de sete meses consecutivos de retração dos CVLIs ao longo do ano, verificamos uma redução percentual importante no acumulado, acima da meta do Pacto pela Vida”, afirmou o secretário de Defesa Social, Humberto Freire. Além disso, segundo o secretário, mesmo com a retomada das atividades econômicas e de lazer foi verificado, no somatório do ano, um cenário de retração dos crimes violentos patrimoniais (CVPs), com o mais baixo quantitativo em oito anos. “Sabemos que temos muito a fazer para aprimorar o trabalho da segurança pública. Por isso, colocamos em prática, em setembro, novas estratégias e ferramentas para proporcionar otimização de esforços policiais e mais presença nas ruas”, adiantou Freire, listando a antecipação da Operação Verão 2021 da PMPE, com reforço de 2.500 postos de trabalho, e o lançamento do Boletim Integrado de Defesa Social, um sistema que informatiza, integra e facilita o registro das ocorrências policiais. O Agreste foi a região com recuo mais expressivo no índice de homicídios em 2021, com -19,5%. Na sequência, a Zona da Mata apresentou queda de 18,2% e a Região Metropolitana – à exceção do Recife – reduziu em -13,84%. O Sertão assistiu a um recuo de 5,78%. Apenas a Capital oscilou 4% para cima.

ROUBOS – Pernambuco contabilizou uma redução de 6,35% nos crimes de roubo neste ano de 2021, com 34.707 boletins de ocorrência, contra 37.062 no acumulado de 2020. É o menor número dos últimos oito anos. No entanto, na comparação isolada dos meses de agosto dos dois anos, houve um aumento de 5,78%. Em 2020, agosto teve 4.085 ocorrências e, em 2021, foram 4.321 registros de crimes de roubo. Também foram observadas reduções nos índices de roubos de veículos, cargas, assaltos a ônibus e a instituições financeiras. As forças policiais prenderam, em 2021, 45.435 criminosos em flagrante delito; 4.562 adolescentes foram autuados por cometerem atos infracionais; foram cumpridos 3.217 mandados de prisão; e apreenderam 4.115 armas. Os policiais também atuaram em 6.440 ocorrências de tráfico de entorpecentes.

Fonte: Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 176, de 16/09/2021

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 176 DE 16/09/2021

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3216 - Designar **MORGANA ALVES DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 272.531-0, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Assessoria da Diretoria Integrada Especializada, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 26 de julho a 13 de agosto de 2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3217 - Designar **ANA CAROLINA DIAS DE MELO**, matrícula nº 364200-3, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da referida Secretaria, no período de 30 de agosto a 10 de setembro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.385-Fazer retornar a Secretaria de Defesa Social, a servidora **Carla Maria Bortholo Arraes**, matrícula nº 119861-0, cedida ao Grande Recife Consórcio de Transporte - CTM, a partir de 02.08.2021.

Nº 2.387-Fazer retornar à Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, o servidor **José Francisco Pereira Dutra**, matrícula nº 560, cedido à Secretaria de Defesa Social, a partir de 25.08.2021.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4207, DE 14/09/2021 - Atribuir ao Cabo PM **José Adriano Ramos da Silva**, matrícula 110461-6, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, na Unidade de Coordenação Executiva e Mobilização Comunitária da GPPC/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial da José Rinaldo Carvalho da Silva, matrícula nº 208492-9, com efeito retroativo a 01/09/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Interino de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/08/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3939, DE 25/08/2021 – Atribuir ao 3º Sargento PM **Eduardo Paulo Monteiro de Carvalho**, mat. nº 105389-2, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Apoio Administrativo, da GAA/SAF/SDS, ficando dispensado o 3º Sargento PM **Hugo Leonardo Pedroza e Silva**, mat. nº 109038-0, com efeito retroativo a 01/08/2021.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO DOE Nº 164, DE 27/08/2021)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 176, de 16/09/2021)

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/09/2021
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 3900000914.000114/2021-80 – TEONAS MARIA MENDES PONTES, matrícula nº 221057-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1631/2021 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 25/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4208, DE 14/09/2021 - I - Substituir o Servidor **Antônio Flávio Pastick Rolim**, matrícula 208528-3, pela Escrivã Especial de Polícia **LUIZA ROSÂNGELA DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2736845, CPF nº 899.386.664-34 como Ordenadora de Despesa para Suprimento Fundo Institucional - SFI do **CAMPUS DE ENSINO RECIFE - CERE**. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 176, de 16/09/2021)

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4209, DE 15/09/2021 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.617.817/0001-39**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e com combustível, para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, oriunda da adesão, na qualidade de Órgão Participante, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 023.2020.SAD, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0141.2019.CCPL-1.PE.0096.SAD, resultando no Contrato nº 051/2021-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar o MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, matrícula: 950584-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000036.000897/2021-97**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4210, DE 15/09/2021 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **EP - ENGENHAGEM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.614.627/0001-93**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Engenharia para realização de reparos e adaptações nas instalações Hidrossanitárias do CEMET I**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028.2021.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0048.2021.CPL-1.PE.0028.DAG-SDS, resultando no Contrato nº 048/2021-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar o **Engenheiro Civil SAMID LIMEIRA SOARES DE VERAS**, Matrícula **397.234-8**, matrícula: **392215-4**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI nº 390000041.000383/2021-62**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
Nº 4211, DE 15/09/2021 – Designação de Gestor

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições, resolve:
DESIGNAR o CAP PM Mat. 930354-5 – **MARCONE JOSÉ DOS SANTOS**, lotado no BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS BOPE/PMPE, como Gestor Titular e, o 2º SGT PM Mat. 950214-9 - **MANOEL ANTÔNIO DA SILVA**, lotado no BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS BOPE/PMPE, como Gestor Suplente, **referente a Ação 13 - REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE RECARGA DE MUNIÇÕES E AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, orçamento 2020, onde foi pactuado o valor global de R\$ **437.944,51** (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos reais), **conforme Plano de Aplicação do Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta - Termo de Adesão nº 34/2021 – MJSP**, que objetiva a **Reestruturação da Unidade de Recarga de Munições da PMPE/BOPE**, aos quais competem a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução, fiscalização de contratos relacionados e a prestação de contas.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 413/2021 - SEI nº 2020.4.5.002667 - SIGPAD nº 2021.8.5.002644

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor delineado no Despacho nº [8375612](#), firmado pelo Chefe do Departamento de Inspeção da Corregedoria Geral, bem como o Encaminhamento Dep. Cor., nº [16251596](#) inserida no SEI nº 2020.4.5.002667, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 110.465-9 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR e SD PM Mat. 113.723-9 CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**; **II – DESIGNAR** como encarregado a Cap BM Mat. 707463-8 Maria Gabriela Barbosa, visando apurar a conduta dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 414/ 2021 - SEI nº 3900037356.000003/2018-51 - SIGPAD nº 2021.12.5.002908

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3413, de 26/07/2021, publicada no BG nº 141, de 27/07/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 121036-0 RICARDO ALLAN OLIVEIRA CAMPOS TEIXEIRA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037356.000003/2018-51, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 13 de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 415/ 2021 - SEI nº 8858560-4/2017 - SIGPAD nº 2021.12.5.002907

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 5373, de 07/10/2020, publicada no BG nº 189, de 08/10/2020, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 115674-8 GEORGE DAMIÃO DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 8858560-4/2017, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 13 de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 416/ 2021 - SEI nº 3900037916.000461/2021-01 - SIGPAD nº 2021.12.5.002722

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 424, de 12/08/2021, publicada no BG nº 157, de 17/08/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 109824-1 ANDRE DE CARVALHO SANTOS**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037916.000461/2021-01, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 417/2021 - SEI nº 2020.4.5.002667 - SIGPAD nº 2021.12.5.002642

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2020.4.5.002667, com especial atenção ao delineado no Despacho nº [8375612](#), firmado pelo Chefe do Departamento de Inspeção da Corregedoria Geral, e o Encaminhamento Dep.Cor., nº [16251596](#); **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 31373-4 ROGÉRIO DIAS DO NASCIMENTO**; **SGT PM Mat. 30394-1 LÁZARO BARBOZA DE LIMA**; **SD PM Mat. 110465-9 MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; **SD PM Mat. 113915-0 LUIZ GUSTAVO GONÇALVES MATIAS** e o **SD PM Mat. 113723-9 CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 13 de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

ERRATA: na Portaria Cor. Ger./SDS nº 353/2021, referente ao Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2021.12.5.002514 (SEI nº 3900035993.000018/2020-01), publicada no **BG da SDS/PE nº 169, de 03/09/2021, onde se lê:** CB REF. PM Mat. 907150 ERIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO; **leia-se:** CB REF. PM Mat. 910715-0 ERIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO. Recife, 13 de setembro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

Nº 480/PMPE - DGP2, 09 de setembro de 2021.EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18/JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19/JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar 3º SGT Matrícula 930649- 8/8ª EMG NARGEL NUNES DO CARMO por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o **PMPE - Ofício 547 (SEI nº 16280196)**; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido a 8ªEMG ; III – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de 05 de setembro de 2021. (390000224.000129/2021- 16)

Nº 481/PMPE - DGP-3/SSAD, de 13 de setembro de 2021. EMENTA: Licenciamento “*ex-officio*”. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I – Licenciar “*ex-officio*” da PMPE, à contar de 23 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 109, II, da Lei 6.783, de 16/OUT74(Estatuto dos Policiais Militares do Estado), o SD PM Matrícula nº 123911-2/BPRp - **JAMES WALLACE SANTOS MOURA**, RG 61598, filho de Joseane dos Santos e de Wercles Souza Moura, considerando o previsto no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988, c/c art. 110, da Lei nº 6.783/74, os quais vedam o acúmulo remunerado de cargos público, por ter sido o mesmo matriculado no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Sergipe, que não é tido como segunda etapa do concurso, mas sim como ato de efetivo ingresso e ocupação de cargo público na Polícia Militar do Estado de Sergipe, conforme se pode extrair do Edital regente do certame e da Lei Complementar do Estado de Sergipe nº. 278, de 01 de dezembro de 2016, e considerando tudo o que demais consta nos autos do Processo SEI 3900037605.001080/2021-44; II - O Comandante doa BPRp deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº578, publicada no SUNOR nº021/2002. Bem como proceder o competente Ato de Desligamento do licenciando, nos termos previstos na Portaria do Comando Geral nº 461, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº 047, de 20 JUL 2021. (3900037605.001080/2021-44)

Nº 482/PMPE - DGP-3/SSAD, de 13 de setembro de 2021. EMENTA: Licenciamento “*ex-officio*”. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I – Licenciar “*ex-officio*” da PMPE, à contar de 23 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 109, II , da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74(Estatuto dos Policiais Militares do Estado), o Cb PM Matrícula nº 115195-9/10ªCIPM – Samuel Romualdo VICTOR de Jesus Bandeira, RG 55643, filho de Fátima Eliane de Jesus Bandeira, considerando o previsto no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988, c/c art. 110, da Lei nº 6.783/74, os quais vedam a possibilidade de acúmulo remunerado de cargos público, quando o mesmo foi matriculado no Curso de Formação de Oficiais do Estado de Sergipe, que não é tido como segunda etapa do concurso, mas sim como ato de efetivo ingresso e ocupação de cargo público na Polícia Militar do Estado de Sergipe, conforme se pode extrair do Edital regente do certame nº05/2018 e da Lei Complementar do Estado de Sergipe nº 278, de 01 de dezembro de 2016, e considerando tudo o que demais consta nos autos do Processo SEI 3900037599.000616/2021-31; II - O Comandante da 10ªCIPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº578, publicada no SUNOR nº021/2002. Bem como proceder o competente Ato de Desligamento do licenciando, nos termos previstos na Portaria do Comando Geral nº 461, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº 047, de 20 JUL 2021. (3900037599.000616/2021-31)

Nº 485/PMPE - DGP-3/SSAD, de 14 de setembro de 2021. EMENTA: Licenciamento “*ex-officio*”. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I – Licenciar “*ex-officio*” da PMPE, à contar de 23 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 109, II , da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado), o 3º Sgt QPMG Matrícula nº 107983-2 /CIPOMA - **LUIZ HENRIQUE DE SANTANA**, RG 49849, filho de Alaide Maria de Santana e de José Luiz de Santana, considerando o previsto no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988, c/c art. 110, da Lei nº 6.783/74, os quais vedam a possibilidade de acúmulo remunerado de cargos público, quando o mesmo foi matriculado no Curso de Formação de Oficiais do Estado de Sergipe, que não é tido como segunda etapa do concurso, mas sim como ato de efetivo ingresso e ocupação de cargo público na Polícia Militar do Estado de Sergipe, conforme se pode extrair do Edital regente do certame nº05/2018 e da Lei Complementar do Estado de Sergipe nº 278, de 01 de dezembro de 2016, e considerando tudo o que demais consta nos autos do Processo SEI 3900035919.000210/2021-62; II - O Comandante da CIPOMA deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº578, publicada no SUNOR nº021/2002. Bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciando, nos termos previstos na Portaria do Comando Geral nº 461, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº 047, de 20 JUL 2021. (3900035919.000210/2021-62)

José ROBERTO de Santana - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPE

Por delegação:

Carlos Eduardo Gomes de SÁ – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoas.

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 176, de 16/09/2021)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº 4620, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: ANULAR a PORTARIA FUNAPE nº 3800 de 06 de agosto de 2021, publicada no DOE em 07 de agosto de 2021, referente ao pedido formulado no processo n.º 2021103270 de Pagamento Atrasado, do militar Carlos Antonio Muniz, matrícula 23.724-8, com fundamento no Complemento do Parecer n.º 539 de 17 de agosto de 2021, da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário.
TATIANA DE LIMA NÓBREGA DIRETORA -PRESIDENTE

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a adjudicação do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA, referente ao Processo Licitatório nº 0007/2021-CPL II, PE SRP Nº 0004/2021-CPL II, em favor das empresas: (EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL), AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 26.342.129/0001- 71, ITENS 2, 3, 7, 8, 12, 14 e 18, VALOR TOTAL: R\$ 250.968,00; GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ: 10.589.773/0001-09, ITENS 5 e 10, VALOR TOTAL: R\$ 135.980,00; IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 10.416.895/0001- 01, ITENS 13, 16, 17 e 20, VALOR TOTAL: R\$ 86.231,28. HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Atos de Homologação

HOMOLOGO, nos termos do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002 os seguintes processos licitatórios: **0013.2021.CPL.PE.0013.POLCIV-SDS**, cujo objeto é a formação de RP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação para os reclusos nas unidades policiais da DINTER 1 E DINTER 2, em favor da empresa CRISTAL EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.206.070/0001- 29 nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 1.555.124,40; Processo nº **0020.2021.CPL.PE.0019.POLCIV-SDS** cujo objeto é a formação de RP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação para os reclusos nas unidades policiais DIM/DIRESP, em favor da empresa F&R EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.577.811/0001-15 nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 1.866.060,00; e Processo nº **0011.2021.CPL.PE.0011.POLCIVSDS**, objeto RP para fornecimento eventual de MATERIAL DE EPI e INSUMOS, em favor das empresas: AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 34.813.172/0001-04, nos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 171.450,00; GIROMIDIA SERVICOS ECOMERCIO EIRELI, CNPJ nº 31.611.264/0001-05, no item 8, no valor total de R\$ 43.740,00; MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 34.351.431/0001-14, no item 5, no valor total R\$ 105.800,00; e SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº **26.889.181/0001-42 nos itens 3, 4, 6 e 7**, no valor total R\$660.475,00. Recife, 15 de setembro de 2021. **Darison Freire de Macedo, Subchefe de Polícia Civil.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 3a publ. ARP Nº 001/2021 celebrado com a empresa PROSMED PRODUTOS MÉDICOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.249.434/0001-07, referente ao Proc.0163.2020.CPLI.PE.0055.DASIS, Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E PRÓTESE DE SISTEMA DE BLOQUEIO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO SISMEPE. com vigência de 26/02/21 à 25/02/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 002/2021 celebrado com a empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ/ MF sob nº 13.441.051/0002-81, referente ao Proc.0054.2020. CPLI.PE.0016.DASIS, Objeto:aquisição eventual de materiais para diagnóstico, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 26/02/21 à 25/02/22. Ext.3a publ. ARP Nº 003/2021 celebrado com a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 07.946.534/0001, referente ao Proc. 246.2019.CPLI. PE.0030.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 05/04/21 à 04/04/22. Ext.3a publ. ARP Nº 004/2021 celebrado com a empresa CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 10.978.106/0001-18, referente ao Proc. 246.2019.CPL I.PE.0030.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 29/03/21 à 28/03/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 005/2021 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 246.2019.CPL I.PE.0030. DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 25/03/21 à 24/03/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 006/2021 celebrado com a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.619.992/0001- 56, referente ao Proc. 246.2019.CPL I.PE.0030.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 25/03/21 à 24/03/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 006/2021 celebrado com a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.619.992/0001-56, referente ao Proc. 246.2019. CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. com vigência de 25/03/21 à 24/03/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 007/2021 celebrado com a empresa W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.013.023/0001- 50, referente ao Proc. 0034.2020.CPL.II.PE.0009.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS SOLUÇÕES GRANDES VOLUMES NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 17/03/21 à 16/03/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 008/2021 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 0034.2020.CPL.II.PE.0009.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS SOLUÇÕES GRANDES VOLUMES NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 11/03/21 à 10/03/22. Ext.3a publ. ARP Nº 009/2021 celebrado com a empresa MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.940.455/0001-20, referente ao Proc. 0044.2020.CPL. II.PE.0013.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 04/03/21 à 03/03/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 011/2021 celebrado com a empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.991.790/0001-38, referente ao Proc. 0306.2019.CPLII.PE.0042.DASIS, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS VIDEOCIRURGICOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE , com vigência de 17/03/21 à 16/03/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 012/2021 celebrado com a empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.209.279/0001/31, referente ao Proc. 0306.2019.CPLII.PE.0042.DASIS, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS VIDEOCIRURGICOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE , com vigência de 11/03/21 à 10/03/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 013/2021 celebrado com a empresa BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.297.509/0001-11, referente ao Proc. 0306.2019.CPLII.PE.0042.DASIS, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS VIDEOCIRURGICOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 11/03/21 à 10/03/22. Ext.3a publ. ARP Nº 016/2021 celebrado com a empresa EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.882.932/0001-94, referente ao Proc. 0150.2020.CPLI.PE.0042. DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 12/04/21 à 11/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 018/2021 celebrado com a empresa Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.882.932/0001- 94, referente ao Proc. 0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 05/04/21 à 04/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 021/2021 celebrado com a empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 30.553.793/0001-37, referente ao Proc. 0150.2020.CPLI. PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 05/04/21 à 04/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 027/2021 celebrado com a empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.674.752/0001-40, referente ao Proc. 0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 05/04/21 à 04/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 028/2021 celebrado com a empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.889.181/000142, referente ao Proc. 0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 05/04/21 à 04/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 030/2021 celebrado com a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – ME sediada na rua Brigadeiro Eduardo Gomes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.672.644/0001- 82, referente ao Proc. 0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 06/04/21 à 05/04/22. Recife 16/09/2021, Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0345.2021.CPLII.DL.0320.Dasis: Obj. - contratação emerg. p/prestação de serv. médicos de radioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 14.000,00; **Proc.0346.2021.CPLII.**

DL.0321.Dasis: Obj.Pagto. de honorários médicos p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0347.2021.CPLII.DL.0322.Dasis:** Obj.Pagto. de honorários médicos p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopercardio CNPJ

00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0348.2021.CPLII.DL.0323.Dasis:** Obj. contratação emerg. de serviço de hospitalar neurocirurgia p/ paciente deste Sismepe: Firma: Hospital Esperança S.a. CNPJ02.284.062/0004-40 valor R\$ 64.540,69; **Proc.0351.2021.CPLII. DL.0326.Dasis:** Obj.Pagto. de honorários médicos p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0354.2021.CPLII.DL.0329.Dasis:** Obj. contratação emerg. de serviço de hospitalar cirurgia urológica p/paciente deste Sismepe: Firma: Hospital Esperança S.a. CNPJ 02.284.062/0004- 40 valor R\$ 46.452,96; **Proc.0357.2021.CPLII.DL.0332.Dasis:** Obj.Pagto. de honorários médicos p/realização de linfadenectomia de mediastinal p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 8.958,34; **Proc.0365.2021.CPLII.DL.0340.Dasis:** Obj. contratação emerg. de serviço de hospitalar cirurgia urológica p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 5.742,64; Recife, 15 de setembro 2021 - Emerson José Lima da Silva – Cel PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Aviso de Licitação

Processo nº 0061.2021.CPL.PE.0021.PMPE-CPL/Interior. Registro de Preços para Fornecimento Eventual de **ração concentrada para os semoventes da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, nas regiões de Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá.** Valor: **R\$ 521.163,4400.** Recebimento das Propostas: até **30/SET/2021 às 10h00** (Horário de Brasília). Disputa de Preços: **30/SET/2021 às 10h30min.** OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/interior, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 15/SET/2021 – Patrícia Trajano dos Santos – 3º SGT PM – Presidente da CPL/Interior.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA - Termo Aditivo

1º TA ao TC nº 012/2020, Proc. 0020.2020.CPL.PE.0010.PMPE. Objeto: 25% de acréscimo. Empresa: nutrane nutrição animal Ltda. 04.591.114/0004-57. Vigência: 14/09/2021 a 14/10/2021. Valor Global R\$ 32.136,00.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO – GGGOL / CCPL XI

PROCESSO Nº 0099.2021.CCPL-XI.IN.0006.SAD

Para fins do disposto no art. 26 da lei federal nº 8.666/93, considerando as justificativas presentes nos autos sobre a conveniência e oportunidade, a Nota Técnica nº 171/2021– GATAP/SECOP e o Parecer Técnico da CCPL XI nº 002/2021, reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe fundamentada no art. 25, caput, da lei supra, cujo objeto é a contratação direta da empresa COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, CNPJ: 10.921.252/0001-07, no valor total de R\$ 15.306.253,1848 (quinze milhões, trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos aproximadamente), através de registro de preços corporativo, para prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE), para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, e condicionando tal ato ao atendimento das recomendações contidas no Parecer CT/CV nº 0319/2021 - AP/CR exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/PE, conforme documento de Informações, devendo o setor demandante remeter os autos deste processo para a PGE/PE em observância ao § 1º do art. 1º do Decreto nº 37.271/2011. Rodrigo Silva Lages, Gerente Geral de Governança em Licitações do Estado.

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração